

## DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO - DPE

Divisão de Planejamento e Gestão - DPG

Comunicado Nº: 018/2023

Interessado: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Assunto: Recusa do Validador na Unidade de Destino – Sistema GPM

Data: 18/08/2023

## COMUNICADO nº 018/2023 - DPE/SEAP

O **DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO - DPE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto 3.888/2020 – Regulamento da SEAP, de 21 de janeiro de 2020 e,

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP por meio do DPE, dentre outros:

- a coordenação, gerenciamento e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão patrimonial do Estado;
- II. a gestão centralizada do Sistema GPM Gestão de Patrimônio Móvel;
- III. a coordenação de estudos e projetos para melhoria e aperfeiçoamento do Sistema, com apoio dos demais Órgãos ou Entidades usuários do Sistema e da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar;
- IV. a prestação de informação e orientação técnica e normativa aos Órgãos ou Entidades estaduais sobre gestão do patrimônio do Estado;
- V. a supervisão e orientação aos Grupos Administrativos Setoriais e demais unidades administrativas de autarquias e fundações, no desempenho das atividades de controle e gestão dos bens móveis e imóveis e na atualização dos cadastros nos sistemas de gestão patrimonial;
- VI. a proposição da atualização e inovação de normas técnicas que possam concorrer para o aperfeiçoamento da gestão dos bens móveis e imóveis do patrimônio estadual;
- VII. a edição de atos complementares que se façam necessários.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N I Palácio das Araucárias I Centro Cívico I Curitiba/PR I CEP 80.530-915 I 41 3313.6264 I 3313.6099 - www.administracao.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO - DPE

Divisão de Planejamento e Gestão - DPG

Comunicado Nº: 018/2023

Interessado: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Assunto: Recusa do Validador na Unidade de Destino – Sistema GPM

Data: 18/08/2023

CONSIDERANDO que o Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM foi implantado em 01/09/2018 (Resolução 001/2018 - CONJUNTA SEAP/SEFA/CGE, publicado na edição nº 10.265 – DIOE, em 31/08/2018) como sistema oficial para controle patrimonial de bens móveis da administração direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE orientar quanto à melhoria implantada para Recusa de processos por parte do Validador da Unidade Destino no Sistema GPM:

Sempre que um Validador identificar problemas ou divergências quanto aos processos, a recusa exigirá uma nota de Observação, e o processo retornará à unidade de origem como pendência, conforme descrito no ANEXO I.

Em caso de dúvidas, fazer contato com o DPE por meio do telefone 41 3313-6088 e 3313-6094 e pelo e-mail: bensmoveis@seap.pr.gov.br.

Curitiba, 18 de agosto de 2023.

Elisa Helena Grub

Agente de Execução - DPG

Jéssica Di Paula Souza de Oliveira

Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão

Marta Cristina Guizelini

Chefe do Departamento de Patrimônio do Estado

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N I Palácio das Araucárias I Centro Cívico I Curitiba/PR I CEP 80.530-915 I 41 3313.6264 I 3313.6264 I 3313.6099 - www.administracao.pr.gov.br

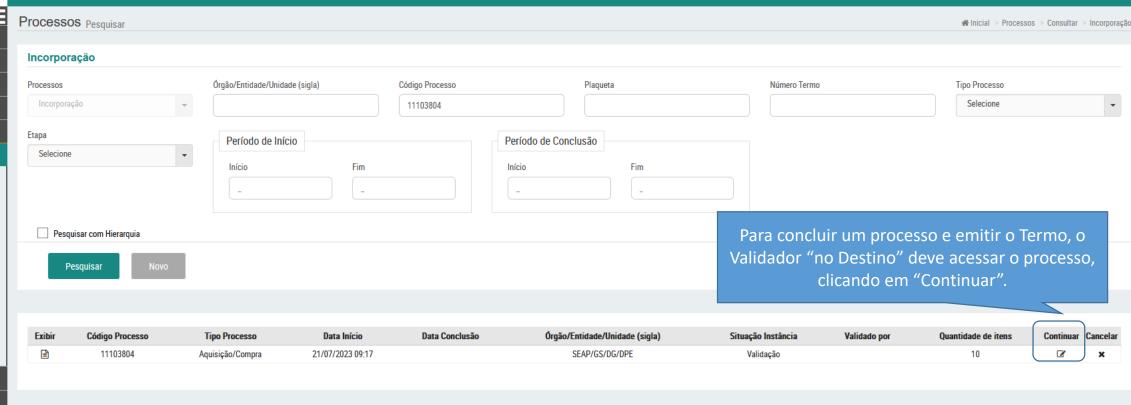
## Validação e Recusa de processo no Órgão Destino

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINSITRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO — DPE

Elaborado por: Elisa Helena Grub

11/08/2023





**GPM** 

O Verificar Pendências

Configuração

Processos

O Incorporação O Movimentação O Desincorporação

O Inventário

O Avaliação

Móvel

> Declaração > Depreciação

Relatórios

O Custo Subsequente

O Estorno Incorporação

O Estorno Desincorporação > Processos (Intangível)

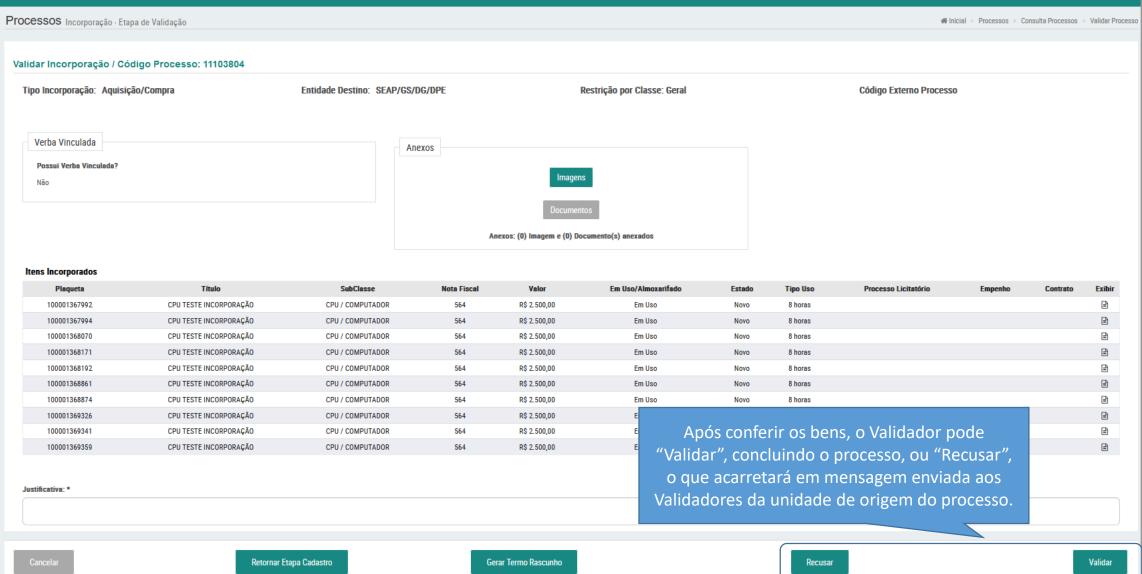
Namortização (Intangível)

O Responsabilidade de Uso de Bem

Entrada de Itens Patrimônio

☆ Inicial





**≪GPM** 

O Verificar Pendências

Configuração

Entrada de Itens
 Patrimônio
 Processos

O Incorporação

O Movimentação

Desincorporação
 Inventário
 Avaliação

O Custo Subsequente

O Estorno Desincorporação

Processos (Intangível)

Amortização (Intangível)

Declaração

Depreciação

O Responsabilidade de Uso de Bem

# Inicial

